



DECRETO Nº 6138 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
COMITÊ GESTOR DA FEIRA
GASTRONÔMICA E CULTURAL DO
MUNICÍPIO DE MISSAL**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 1.773 de 30 de outubro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o **COMITÊ GESTOR** da Feira gastronômica e cultural, que será composto pelos seguintes representantes:

I – Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

Altair Luiz Fetzner

II – Um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Marta Terezinha Kochemborger

III – Um representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo:

Claudia Magale Hilgert

IV – Um representante do Departamento de Imprensa da Prefeitura Municipal de Missal:

Rodrigo Jung

V – Dois representantes das organizações da agricultura familiar (associações de produtores, cooperativas e outros):

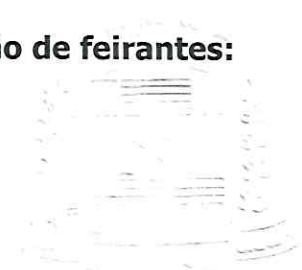
Mario Antonio Trevisan;

Daiana Pauletti

VI – Dois agricultores familiares que estejam na condição de feirantes:

Silmar Junges;

Glória Claudete Knorst Junges



VII – Um representante dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais:

José Urbano Braun

VIII – Um representante do poder público estadual com atuação na área junto ao Município de Missal:

Carlos Alberto de Ré

IX – Um representante do serviço de inspeção e vigilância do Município de Missal:

Ieda Maria Pazini Bottezini

X – Um representante das organizações da sociedade civil (filantrópicas):

Video Antonio Beuron

Parágrafo Único: O comitê será presidido pelo representante da Secretaria Municipal de Agricultura e, na ausência, por um representante da Agricultura Familiar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE FEVEREIRO DE 2024



Eugênio Schwendler
Prefeito Municipal em exercício

